



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal 2.198 de 06/12/1995
Reorganizado pela Lei Municipal 3.655 de 27/08/2010.

RESOLUÇÃO Nº 09/2019

Assunto: Aprovação das despesas realizadas no PMAS 2018-2021

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Itanhaém, conforme reunião ordinária realizada no dia 08 de novembro de 2019, no uso da sua atribuição que é conferida pela Lei 3.655 de 27 de agosto de 2010 - Capítulo II da Competência do Artigo 4º - inciso XIII:

“Aprovar Planos de Trabalho objetivando a celebração de convênios entre o Município e as entidades e organizações de assistência social”;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as despesas realizadas no PMAS 2018-2021, o Plano Municipal da Assistência Social.

Sala dos Conselhos, 08 de novembro de 2019.


Elinês Martins da Silva
Presidente do CMAS